

## Congresso Nacional aprova regulamentação da profissão de Ortopoptista



“...seria um grande benefício para centenas de profissionais ortoptistas, para os médicos oftalmologistas e, principalmente, para os pacientes que precisam do trabalho harmonioso destes dois profissionais...”

Andra Pulchinelli Ferrari



Andra Pulchinelli Ferrari

A aprovação do projeto que regulamenta a profissão de Ortopista pelas duas casas do Congresso Nacional e seu envio para a sano presidencial, que esperamos que ocorra em breve, foi uma vitória da saúde ocular, obtida conjuntamente pelos ortoptistas e pelos médicos oftalmologistas que vai beneficiar a população e disciplinar o atendimento aos pacientes. Esta foi a avaliação feita pela ortoptista Andra Pulchinelli Ferrari, presidente do Conselho Brasileiro de Ortopia (CBOrt), da aprovação do Projeto 7.289/06 pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, ocorrida em 06 de maio, quando o relatório do deputado Jos Mentor (PT/SP) foi aprovado por unanimidade, comprovando a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica redacional e legislativa. O projeto.

Apresentado ao Senado em julho de 2006 pelo senador Paulo Paim (PT-RS), o projeto foi encaminhado à Câmara dos Deputados para análise em caráter conclusivo, rito pelo qual o projeto não precisa ser votado pelo Plenário, apenas pelas comissões designadas para analisá-lo, salvo no caso de ter recebido emendas. Foi apreciado e a-

provado pela Comissão de Segurança Social e Família (CSSF) e pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), sendo por fim encaminhado à CCJC. O projeto aprovado pelo Congresso Nacional determina que o ortoptista profissional com graduação em Ortopia, habilitado a realizar pesquisa e conscientização preventiva e, mediante prescrição médica, procedimentos complementares de diagnóstico, aperfeiçoamento ou desenvolvimento de distribuições culo-sensório-motores, excetuados os procedimentos relacionados ao exame de refração, adaptação de lentes de contato e prescrição de lentes de grau e medicamentos, por serem atos privativos do profissional médico.

Temos grande esperança que a Presidência da República analise e sancione o projeto ainda em 2010 e antes das eleições, o que seria um grande benefício para centenas de profissionais ortoptistas, para os médicos oftalmologistas e, principalmente, para os pacientes que precisam do trabalho harmonioso destes dois profissionais. Concluiu Andra Pulchinelli Ferrari.

A íntegra do projeto está em <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/407582.pdf>

